



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 208/2021

Xinguara, 07 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que ao final subscrita, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **celebre parceria com o Governo Federal para recuperação de trecho da BR-155, referente ao perímetro urbano do Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara.**

**Justificativa:**

*“A manutenção das rodovias é uma atividade contínua, e possui objetivo de preservar a infraestrutura viária. Para manter as rodovias em boas condições de conservação, são realizados serviços e obras de engenharia no pavimento, na sinalização horizontal e vertical, em obras de arte especiais (pontes, viadutos, contenções, túneis e passarelas), nos dispositivos de drenagem e demais elementos relacionados à infraestrutura viária. A Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é responsável pela manutenção, recuperação e construção de vias de transportes interurbanas federais sob jurisdição federal administradas pelo DNIT.”* (<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-terrestre/rodovias-federais/rodo-vias-federais-obras-publicas-manutencao-das-rodovias>).

Como bem explicitado acima, pelo site do Ministério da Infraestrutura, a responsabilidade pela manutenção de Rodovia federal é da União.

Observa-se a péssima condição em que se encontra o trecho da BR-155, que atravessa o Distrito de Rio Vermelho. Em que pese a conservação de Rodovias federais ser de competência do governo federal, considerando que a população de Rio Vermelho será muito beneficiada com a restauração da via, recomendo que a Prefeitura Municipal de Xinguara celebre parceria com o DNIT com esse objetivo.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 208/2021

1